



### **PORTARIA Nº 094/2.022, DE 13 DE ABRIL DE 2.022.**

Concede licença prêmio que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para a servidora: **DULCENEIA OLIMPIA LOPES DE SOUZA**, portadora do RG n.º 24.503.169-8 SSP-SP, e CPF 067.433.508-26, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 2.015/2.022.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

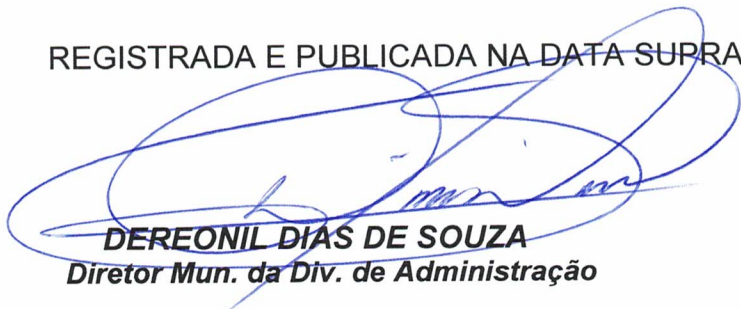
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 13 de abril de 2.022.



**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração